

Brasil

Essa conta é de: agosto de 2026

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
FRANCISCA AURILENE LIMA BRAGA
CPF: 017.111.111-11 EST. ESCRITÓRIO
CEP: 61100-000
Cidade: Fortaleza, Ceará, Brasil

0008323954 / 00066033345



Pague com Pix
o "Cofre"
o Beneficiário:
Enel Distribuição
Conta

31/08/2026

Vencimento

R\$ 42,11

Total a pagar

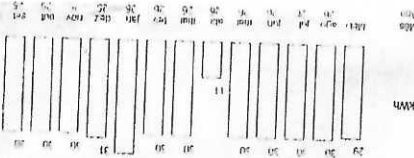
Alerta de contas vencidas:

Mensagens importantes

Período: Band Load - 30/07 - 29/08
Bandeira amarela: o valor médio de consumo mensal estimado para o período em R\$ 1.855 a cada 100 kWh de consumo. Indica que o consumo pode ser maior que o normal.
Encontre-se o aplicativo Enel no Google Play ou na App Store para mais informações e para acompanhar o consumo em tempo real.
Sobre valores, preços, tarifas e condições de uso, consulte o site Enel Brasil ou o aplicativo Enel. Para mais informações, entre em contato com o atendimento ao cliente.

Seu consumo foi de 22 kWh em 32 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo médio
por dia
R\$ 0,05 a menos



Prefeitura de
Maracanaú

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA, RG/CPF 55872344368,

inscrita(o) no Código Familiar 076997896-79, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA	55872344368	RUF	15/01/1966	BICO	100,00
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: **1)** É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; **2)** A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; **3)** A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; **4)** Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 14 de 09 de 2026.

X

Regina Helena dos Santos Silva

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar